EVA – UFS

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EVA/UFS

O Espaço de Vivência Agroecológica (EVA) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), torna público que realizará seleção para admissão de bolsistas remunerados para atuarem nas atividades desenvolvidas pelo Núcleo no período de março de 2014 a março de 2015.

1- DO NÚCLEO

O Espaço de Vivência Agroecológica, através da chamada MCTI/MAPA/MDA/MEC/MPA/CNPq Nº 81/2013 foi selecionado pelo CNPq como *Núcleo de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica* com o objetivo de receber apoio financeiro para executar atividades que integrem pesquisa, educação e extensão para a construção e socialização de conhecimentos e práticas relacionados à Agroecologia e aos Sistemas Orgânicos de Produção.

2 – DAS VAGAS

O Espaço de Vivência Agroecológica oferece as seguintes vagas para bolsistas:

- **05 (cinco) vagas de Iniciação ao Extensionismo (IEX)** para atuação imediata, no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado o prazo de vigência da bolsa. Valor mensal da bolsa: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Requisitos:

a) estar regularmente matriculado em nível superior (UFS);

b) não estar vinculado ao mercado de trabalho, e

c) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

Nota: uma das vagas será destinada ao acompanhamento e execução das atividades que serão desenvolvidas junto ao espaço de experimentação agroecológica, localizada no Assentamento Moacir Wanderley (Quissamã).

- **02 (duas) vagas de Apoio Técnico de Extensão no país (ATP)** para atuação imediata, no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado o prazo de vigência da bolsa. Valor mensal da bolsa: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Requisitos:

a) ter, no mínimo, o ensino médio completo;

b) ter experiência e domínio em atividades ligadas à Agroecologia; e

c) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do Núcleo

Nota: uma das vagas será destinada ao acompanhamento e execução das atividades que serão desenvolvidas junto ao espaço de experimentação agroecológica, localizada no Assentamento Moacir Wanderley (Quissamã).

- **02 (duas) vagas de Extensão no páis (EXP)** para atuação imediata, no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado o prazo de vigência da bolsa. Valor mensal da bolsa: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Requisitos:
a) ter concluído a graduação
b) ter experiência e domínio em atividades ligadas à Agroecologia; e
c) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do Núcleo.

Notas (EXP):
1 - aluno de pós-graduação poderá utilizar a bolsa desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso, e não seja beneficiário de outra bolsa do CNPq ou de qualquer entidade brasileira;
2 - aposentado não poderá utilizar a bolsa na instituição pela qual se aposentou, exceto com autorização explícita da Diretoria Executiva do CNPq;
3 - profissionais com vínculo celetista ou estatutário poderão utilizar a bolsa desde que sejam apresentadas justificativas e com autorização expressa do CNPq;
4 - aluno de graduação não poderá utilizar esta modalidade de bolsa;

3- DO LOCAL:
As atividades serão realizadas prioritariamente no Espaço de Vivência Agroecológica, localizado no campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe e no Assentamento Moacir Wanderlei (Quissamã), localizado no município de Nossa Senhora do Socorro. Em alguns momentos, poderão ocorrer atividades em outros municípios de Sergipe.

4- DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS:
Realizar atividades de rotina (atividades de formação, produção e manutenção de experimentos agroecológicos), acompanhamento das oficinas, cursos e intercâmbios realizados entre camponeses e parceiros do núcleo, de modo que as atividades e reflexões possam ser sistematizadas (relatórios, boletins de experiências, textos, vídeos, imagens e etc).

5- DOS REQUISITOS:
Além dos requisitos específicos de cada modalidade de bolsa (descritos acima), os candidatos deverão:

a) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais;
b) Ter preferencialmente, cursado disciplinas ou participado de projetos de pesquisa e extensão ligados à Agroecologia (comprovar, com fotocópias de documentos e declarações no momento da inscrição);
c) Ter participado de eventos ligados a temática da Agroecologia (comprovar, com fotocópias de documentos e declarações no momento da inscrição);

d) Disponibilidade para participar de atividades coletivas (reuniões, intercâmbios e grupos de estudo);

e) Disponibilidade para participar das oficinas e contribuir com o manejo dos espaços de experimentação.

6- DAS INSCRIÇÕES:

No ato da inscrição, todos os candidatos deverão apresentar:

a) Cópia de documento de Identidade;

b) Cópia de CPF;

c) Currículo com documentos que comprovem as experiências ligadas à Agroecologia;

d) Auto-declaração de que possui disponibilidade mínima de 20 horas semanais para se dedicar ao Núcleo (anexo);

e) Entregar ficha de inscrição (anexo);

Além dos documentos acima mencionados, os candidatos deverão entregar ainda, de acordo com a modalidade de bolsa pleiteada:

- **IEX**: comprovante de matrícula e cópia do Histórico Escolar constando as disciplinas cursadas e respectivas notas;
- **EXP**: cópia do diploma e histórico escolar
- **ATP**: cópia de documento que comprove que o candidato (a) concluiu o ensino médio

7- DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

a) Período de inscrição: 17 a 24 de fevereiro de 2014.

b) Local e Horário: **Secretaria do Departamento de Zootecnia**, no horário de 13h30 às 16h30.

c) O (a) candidato (a) que entregar toda a documentação necessária e atender os requisitos estipulados neste edital terá a inscrição deferida e poderá participar das outras etapas do processo seletivo. A relação das inscrições deferidas será divulgada no site da UFS e os candidatos serão comunicados por e-mail.

8- PROCESSO SELETIVO:

a) Serão analisados no processo seletivo: histórico escolar e currículo;

b) Texto descritivo a ser elaborado pelo (a) candidato (a) a partir de questionamentos que envolvam a temática da Agroecologia;

c) Entrevista.

Sugestões bibliográficas:

BIASE, L. **A articulação entre o campesinato e Agroecologia**: espaços femininos e masculinos. Cadernos de Campo, Araraquara, n.13, p. 177-199, 2010. Disponível em: <http://seer.fclar.unesp.br/cadernos/article/download/5144/4219>

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J.A. **Agroecologia:** alguns conceitos e princípios. Brasília : MDA/SAF/DATER-IICA, 2004. Disponível em: http://agroeco.org/socla/wp-content/uploads/2013/11/Agroecologia-Conceitos-e-princpios1.pdf

9- DO PERÍODO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

a) Texto descritivo

Local: **Auditório da Medicina Veterinária**

Data: 25/02/2014 Horário: 14h

Nota: o tempo para elaboração do texto será de no máximo 2 (duas) horas. O (a) candidato (a) que não comparecer, será automaticamente eliminado (a) da seleção.

b) Entrevistas

Local: **Auditório da Medicina Veterinária**

Data: 27 e 28/02/2014 Horário: a partir das 14h

Nota: a lista com a data que cada candidato (a) deverá comparecer para entrevista será previamente divulgada. O (a) candidato (a) que não comparecer, será automaticamente eliminado (a) da seleção.

10- DO RESULTADO

O resultado com a lista dos (as) candidatos (as) contemplados com bolsas, bem como a relação dos suplentes, será divulgado no sítio eletrônico do Espaço de Vivência Agroecológica da Universidade Federal de Sergipe: www.eva.ufs.br

Nota: os (as) candidatos (as) deverão estar com o currículo lattes atualizado no momento da implementação das bolsas.

São Cristóvão, 14 de fevereiro de 2014.

EVA – UFS

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____ declaro ter ciência das informações contidas na Edital do **Processo de seleção de bolsistas EVA/UFS 02/2014,** e que terei disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação junto as atividades desenvolvidas pelo Espaço de Vivência Agroecológica e comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas, caso seja selecionado (a):

I – cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado(a), sob pena de suspensão da bolsa e/ou desligamento do Projeto;
II – comprovar desempenho satisfatório, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Projeto;

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou a prática de qualquer fraude pelo (a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os parâmetros previstos em lei competente.

São Cristóvão, ___, de _____ de 2014.

Assinatura do (a) candidato (a):

EVA – UFS

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
Modalidade de bolsa: () Iniciação ao Extensionismo (IEX) () Apoio Técnico de Extensão no país (ATP) () Extensão no páis (EXP)				
Identidade	**CPF**	**Nível de Escolaridade**	**Curso**	**Sexo**
Nome da Mãe		**Número de matrícula**		
Endereço Completo				
Cidade		**CEP**	**E-mail**	
UF	**País**	**Telefone Comercial**	**Telefone Residencial**	**Telefone Celular**
Data de Inscrição _____/_____/_____	**Assinatura**			